



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE Pensão e Cautela

Processo nº 0015318-67-2017 Comarca de Avaré.

Aos 15 dias de Dezembro de 2025 nesta cidade e Comarca de Avaré, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação que

Cumprimento de Sentença
Fernando Domingos Bruciolini move o
contra Antônio dos Santos, pela qual **procedi**
a Pensão e Cautela, conforme segue:

O automóvel FIAT UNO, cor prata, modelo UNO Fire Mille Economy, ano modelo fabricação 2003/2003, placas DKD-1159, em condições de uso e conservação, pertencente a
AVARADO EM R\$ 17.000,00 (Dezesse mil reais)

Feito a, nomeei depositário do bem supra referido, o (a) proprio preutado Luis Antonio dos Santos que aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o (a), que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da Lei. Para constar, este auto vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO: X Luis Antonio dos Santos